

CNM 080465.2.0029201-89



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
PRAÇA ZACARIAS, 80 - CONJUNTO 1008  
109 ANDAR - FONE: 233-0815

Visualização de Matrícula  
REGISTRO GERAL

FICHA  
-1-

OFICIAL VITALÍCIA  
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN  
CPF 429.054.869-53

MATRÍCULA Nº: 29.201

RUBRICA  
*Lu*

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 1.602, tipo A-2, localizado no 16º pavimento superior, parte integrante do EDIFÍCIO LES CHANSONS, situado à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº360, nesta Capital, com a área construída privativa de 97,984m2.; área construída comum de 16,426507m2., perfazendo a área correspondente de 114,410507m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e coisas comuns de 0,01921893, do terreno constituído pela unificação dos lotes 17-Q e 17-R, do croquis 3790 e 5684 da Planta Mutualismo, situado no arrabalde do Cajuru, desta cidade, medindo 22,00m de frente para a rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, de forma retangular, perfazendo a área total de 880,00m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 17-P, do lado esquerdo com o lote 17-S e na linha de fundos com o lote 17-T. Indicação fiscal: 16-114-030.000-1.-

**PROPRIETÁRIA:-** IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A., pessoa jurídica com sede nesta Capital, a rua Visconde de Abaeté, 315, Bairro Tarumã, CGC 78.447.042/0001-62.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 22.751 deste Ofício.

Curitiba, 09 de março de 1.992.

*Leila de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

R-1/29.201.

**TÍTULO:-** Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 20 de setembro de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5.049.- **ADQUIRENTE:-** JOAO RICARDO TRAMUJAS VON BORELL DU // VERNAY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.Id. nº3.416.148-8-PR e CIC nº 766.386.429-87, residente e domiciliado na Travessa Pio XII, 102, nesta Capital.- **TRANSMITENTE:-** IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A., já qualificada.- **VALOR:-** R\$24.376.779,45, sendo R\$1.619.267,34 pela fração ideal do solo.- **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.M. Guia nº89.194- s/R\$26.555.260,45. Protocolo nº76.917 09.03.92.- Dou fe.- Curitiba, 09 de março de 1.992.-

*Leila de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

R-2/29.201.

**TÍTULO:-** Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 20.09.91, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. **CREDOR:-** BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC. 76.601:301/0001-32. **DEVEDOR:-** JOAO RICARDO / TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY, já qualificado.- **VALOR:-** R\$17.165.750,00. **PRAZO:-** 240 meses.- **JUROS:-** Nominiais de 10,5% e efetivos de 11,0% ao ano.- **CONDIÇÕES:-** As do contrato. Protocolo nº76.917 09.03.92.- Dou fe.- Curitiba, 09 de março de 1.992.-

*Leila de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

R-3/29.201.-

**TÍTULO:-** Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados. **SEGUE NO VERSO**

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº: 29.201

**CONTINUAÇÃO**

sados, em 11 de maio de 1.992, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura publica na forma das Leis 4.380 e 5049. **ADQUIRENTES:-** RONALDO MEDEIROS TANCREDI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Id. 03129656-9-RJ e CIC 408.915.507-04 e HELOISA HELENA PIMPÃO COSTA DO MONTE, brasileira, solteira, - maior, psicóloga, Id. 1.915.528-5-PR e CIC 624.095.909-00, residente a rua Sanito Rocha 261, apto 204, nesta Capital. **TRANSMITENTE:-** JOÃO RICARDO TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY, já qualificado. **VALOR:-** R\$ 105.145.848,02. **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.M. Guia nº 159.933 s/R\$ 6.933.032,75. Protocolo nº 82.965 03-11-93. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 1.993.

C/1417,5 VRC = R\$ 11.240,00 *Helena de Pimpão* OFICIAL

**AV-4/29.201.-**

Na conformidade do contrato particular subscrito pelos interessados em 11 de maio de 1.992, do qual uma via fica arquivada neste Cartório averba-se que a dívida hipotecaria foi subrogada para os devedores - RONALDO MEDEIROS TANCREDI e HELOISA HELENA PIMPÃO COSTA DO MONTE, na importância de R\$ 90.145.848,02, a ser paga ao credor BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO, em 240 meses, aos juros nominais de 10,5% e efetivos de 11,0% ao ano. Protocolo nº 82.965 03-11-93. Dou fé. Curitiba 03 de Novembro de 1.993.

C/292,5 VRC = R\$ 2.319,00 *Helena de Pimpão* OFICIAL

**AV-5/29.201.-**

Na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Aditamento e Re-Ratificação subscrito pelos interessados, em 11 de novembro de 1.993, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, averba-se que relativamente à hipoteca objeto da AV-4 desta matrícula, os devedores solicitaram ao credor a incorporação ao saldo devedor das prestações nºs 05 a 018 vencidas respectivamente nas datas de 11-10-92 a 11-11-93, o qual totaliza a importância de R\$ 7.832.018,38, a ser pago em prestações mensais e consecutivas no prazo remanescente conforme o estabelecido no instrumento ora averbado. Ratificadas todas as cláusulas e condições constantes do primitivo contrato. Protocolo nº 83.693 27-01-94. Dou fé. Curitiba, 27 de Janeiro de 1.994.

C/1417,5 VRC = R\$ 20.582,00 *Helena de Pimpão* OFICIAL

**R - 6 - 29.201. (Protocolo 130.835 de 10.08.2004)**

**Penhora. Título:** Mandado expedido em 20 de outubro de 2002, nos autos nº 1130/2003, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Valdemir de Assis Furtado. **Requeridos:** Claudete Aparecida dos Santos e Heloisa Helena Pimpão. **Valor:** R\$ 6.015,35. Dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2.004. Custas 445,5 VRC - R\$ 46,77.

*Helena de Pimpão*  
\_\_\_\_\_  
registradora

**R. 7 - 29.201 - (Protocolo 143.167 de 18/04/2007)**

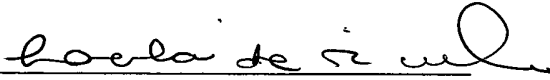
**Penhora. Título.** Termo de penhora datado de 6 de fevereiro de 2007, expedido nos autos 668/2004 de cobrança sumária, do Juízo de Direito da 3ª Vara cível desta comarca,

SEGUIE

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br


CONTINUAÇÃO

que fica arquivado. **Requerente:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LES CHANSONS. **Requerida:** RONALDO MEDEIROS TANCREDI e HELOISA HELENA PIMPÃO COSTA DO MONTE. **Valor:** 7.356,96. Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2007. Custas 513 VRC = R\$ 53,86.

  
registradora

Av-8/29.201 (Protocolo nº 224.438 de 13/12/2019)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201601.2613.00104758-IA-620, expedida em 26 de janeiro de 2016 no processo nº 01526008620045030024, da Central de Pesquisa Patrimonial de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

  
Registradora


Av-9/29.201 (Protocolo nº 224.439 de 13/12/2019)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201802.0711.00445230-IA-870, expedida em 07 de fevereiro de 2018 no processo nº 00027001319965040014, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

  
Registradora


Av-10/29.201 (Protocolo nº 224.440 de 13/12/2019)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201902.0410.00705903-IA-570, expedida em 04 de fevereiro de 2019 no processo nº 01631004020035030060, da 1ª Vara do Trabalho de Itabira-MG, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

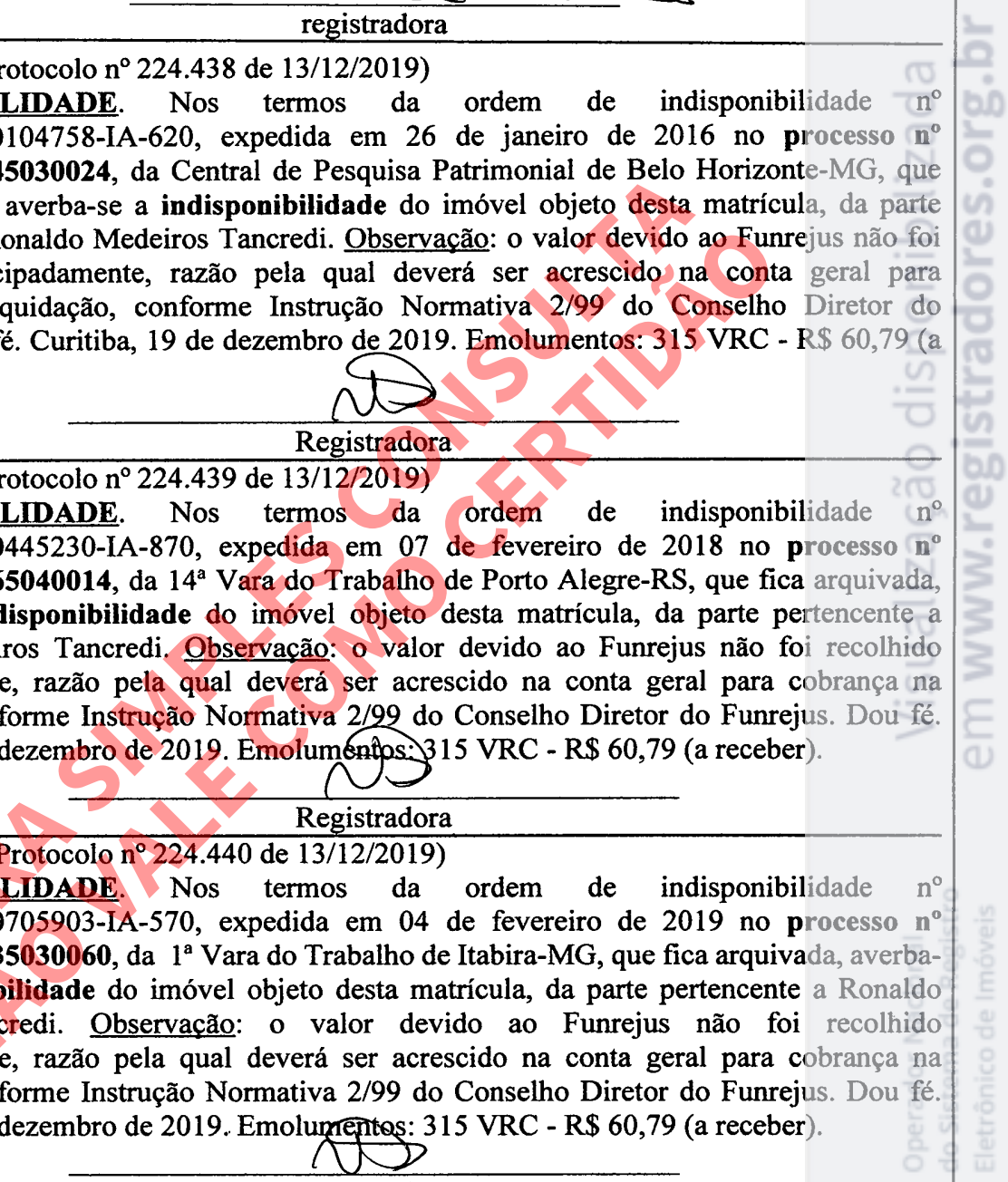
  
Registradora

Av-11/29.201 (Protocolo nº 227.115 de 11/05/2020)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202003.0518.01085076-IA-610, expedida em 05 de março de 2020, no processo nº 01283003820035030075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Ronaldo Medeiros Tancredi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

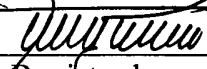
  
Registradora

SEGUE






**PENHORA.** Título: Nos termos do Ofício expedido em 05 de abril de 2022, nos autos nº 5042881-84.2012.4.04.7000/PR de Cumprimento de Sentença da 3ª Vara Federal, Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequente: Banco Central do Brasil - BACEN. Executado: Ronaldo Medeiros Tancredi. Valor: R\$151.077,64. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2022. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.mYRbW-CjsZ0.4iT5P. R\$5,95. (a receber)

  
\_\_\_\_\_  
Registadora

**Av-13/29.201** (Protocolo nº 503 de 20/05/2022)  
**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO:** Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73 e, revendo o título que deu origem ao ato, retifica-se o R-12 para constar que os emolumentos registrares e Funrejus são isentos, em razão do Decreto 1533/77, e não como constou. Funrejus: Não incide. Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2022. Emolumentos: Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000.

  
\_\_\_\_\_  
Registadora

**Av-14/29.201** (Protocolo nº 253.352 de 15/12/2022)  
**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202212.1321.02489193-IA-590, expedida em 13 de dezembro de 2022, no processo nº. 00247947120178160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Heloisa Helena Pimpao Costa do Monte. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: 0384v. BcD5Z.7LLNQ-3eUf0.4iLOF. R\$5,95. (a receber).

  
\_\_\_\_\_  
Registadora

**PARTICULAR NÃO VALORIZADA E NÃO CERTIFICADA**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

